



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.398/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

04 SECRET. MUN. DE AGRIC. E PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700 (700) - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 1.200.000,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

07 SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700 (700) - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Total:.....R\$ 1.700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes dos **Convênios nº 950060 e 950063/2023**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Defesa - MD**, tendo por objeto o repasse de recurso para **Iluminação Pública** no Município de Mundo Novo e **Aquisição de Veículo Administrativo, Máquinas Diversas, Equipamento Agrícola e Implemento Agrícola**

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução dos **Convênios** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VALDOMIRO SOBRINHO
BRISCHILIARI:24460184915

Assinado de forma digital por VALDOMIRO
SOBRINHO BRISCHILIARI:24460184915
Dados: 2024.02.28 12:25:50 -03'00'

Valdomiro Sobrinho Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3235

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 1.398/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

04 SECRET. MUN. DE AGRIC. E PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.0.1.700 (700) - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 1.200.000,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

07 SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.0.1.700 (700) - Obras e Instalações.....R\$

500.000,00

Total:.....
..R\$ 1.700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes dos **Convênios nº 950060 e 950063/2023**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Defesa - MD**, tendo por objeto o repasse de recurso para Iluminação Pública no Município de Mundo Novo e Aquisição de Veículo Administrativo, Máquinas Diversas, Equipamento Agrícola e Implemento Agrícola

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução dos **Convênios** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL